

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 05-02-
2020.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comissário Rafão Oliveira, José Freitas, João Carlos Nedel, Lino Zinn, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Professor Wambert e Reginaldo Pujol. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Alvoni Medina, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Eng^o Comassetto, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. A seguir, foi aprovado requerimento verbal formulado por Reginaldo Pujol, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2^a sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo n^o 021/19 e os Projetos de Lei do Legislativo n^{os} 153, 204, 208 e 214/19. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Aldacir Oliboni, Adeli Sell, Airto Ferronato e Prof. Alex Fraga. Na oportunidade, por solicitação de Cassio Trogildo, João Carlos Nedel e Ricardo Gomes, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Rosa Maria Duarte Labandeira, a José Antonio Ricco e a Ibsen Pinheiro. Também, o Presidente informou a assinatura das Resoluções n^{os} 2.580 e 2.581/20. Às quatorze horas e cinquenta e dois minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi apregoada a Emenda n^o 01, assinada por Mônica Leal e João Carlos Nedel, ao Projeto de Lei do Legislativo n^o 127/18 (Processo n^o 1283/18). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo n^o 203/19 (Processo n^o 0438/19), após ser discutido por Cláudia Araújo, Cassiá Carpes, Adeli Sell, Karen Santos e Cassio Trogildo. Foram apregoadas as Emendas n^{os} 01, assinada por Lino Zinn, e 02, assinada por Adeli Sell e Lino Zinn, ao Projeto de Lei do Legislativo n^o 123/17 (Processo n^o 1078/17), e foram aprovados requerimentos de autoria de Lino Zinn e Adeli Sell, solicitando que essas emendas fossem dispensadas do envio à apreciação de comissões permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo n^o 123/17 (Processo n^o 1078/17), após ser discutido por Adeli Sell, Lino Zinn, Cassio Trogildo, Airto Ferronato, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Prof. Alex Fraga, este em tempo cedido por Karen Santos, e Lino Zinn, em tempo cedido por Mauro Pinheiro. Na ocasião, foi apregoada a Subemenda n^o 01, assinada por Idenir Cecchim e Mendes Ribeiro, à Emenda n^o 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo n^o 123/17, e foi aprovado requerimento de autoria de Mendes Ribeiro, solicitando que essa subemenda fosse dispensada do envio à apreciação de comissões permanentes. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e cinquenta e três minutos às quinze horas e

cinquenta e nove minutos. Também, foi apregoada a Subemenda nº 02, assinada por Airto Ferronato, à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 123/17, e foi aprovado requerimento de autoria de Airto Ferronato, solicitando que essa subemenda fosse dispensada do envio à apreciação de comissões permanentes. Ainda, foi apregoada a Emenda nº 03, assinada por Mauro Pinheiro, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 123/17, e foi aprovado requerimento de autoria de Mauro Pinheiro, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de comissões permanentes. Foram aprovadas a Emenda nº 01, as Subemendas nºs 01 e 02 apostas à Emenda nº 01 e as Emendas nºs 02 e 03 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 123/17. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 123/17. Em continuidade, Engº Comassetto formulou requerimento verbal, deferido pelo Presidente, solicitando o convite do Secretário Municipal de Relações Institucionais. Foi aprovado requerimento de autoria de Marcelo Sgarbossa, solicitando o adiamento, por uma sessão, da votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 117/17 (Processo nº 1067/17). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 050/19 (Processo nº 0095/19), após ser discutido por Ricardo Gomes e Adeli Sell. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Ricardo Gomes e João Carlos Nedel, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 050/19, e foi aprovado requerimento de autoria de João Carlos Nedel, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de comissões permanentes. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 050/19. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 050/19. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 070/19 (Processo nº 0141/19). Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 070/19, por vinte e quatro votos SIM, em votação nominal solicitada por Mauro Pinheiro, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lino Zinn, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Ricardo Gomes. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 070/19, por dezessete votos SIM e dois votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mauro Pinheiro, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Engº Comassetto, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lino Zinn, Marcelo Sgarbossa, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga e Ricardo Gomes e Não Mauro Pinheiro e Moisés Barboza. Foi aprovado requerimento de autoria de Cassio Trogildo, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 036/19 (Processo nº 0068/19). Durante a sessão, Idenir Cecchim manifestou-se acerca de assuntos diversos. Às dezesseis horas e vinte e oito minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol e secretariados por João Carlos Nedel. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0418/19 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 021/19, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, que inclui art. 12-A na Lei Complementar nº 609, de 8 de janeiro de 2009 – que define o regime urbanístico para a Subunidade 2 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 60 da Macrozona (MZ) 1, altera os limites das Subunidades 1, 2 e 3 da UEU 62 da MZ 1, cria as Subunidades 4, 5 e 6 na UEU 62 da MZ 1, define o regime urbanístico para as subunidades 2, 3, 4, 5 e 6 da UEU 62 da MZ 1 e dá outras providências –, destinando as Subunidades 3 e 6, ambas da UEU 62 da MZ 1, para ocupação por centro de eventos e por entidades esportivas, sociais, culturais e recreativas.

PROC. Nº 0324/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 153/19, de autoria da Ver^a Mônica Leal, que institui o Programa Municipal Jardins Comunitários (PMJC) e dá outras providências.

PROC. Nº 0440/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 204/19, de autoria do Ver. Dr. Goulart, que denomina Hospital Restinga e Extremo-Sul Eva Laurencio Valladares o equipamento público conhecido como Hospital Restinga e Extremo-Sul, localizado na Avenida João Antonio da Silveira, 3.700, Bairro Lomba do Pinheiro.

PROC. Nº 0458/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 208/19, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, que destina, junto ao Trecho 3 da Orla do Guaíba, espaço para construção de quadra poliesportiva com acessibilidade, adaptada para modalidades paradesportivas e para o lazer de pessoas com deficiência.

PROC. Nº 0476/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 214/19, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que denomina Rua Mirante do Guaíba o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco D – Rua São Guilherme, localizado no Bairro Vila São José.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, Ver. Reginaldo Pujol; colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão nesta tarde. Eu queria, neste momento de liderança, mais precisamente em nome do PT e do PSOL, fazer dois grandes apelos. O primeiro deles diz respeito a uma obra de infraestrutura da nossa cidade que está acontecendo na Av. Bento Gonçalves, e gostaria que chegasse essa informação ao governo municipal, na medida em que a empresa, chamada R. Schaeffer Construções, retirou a camada de asfalto da Av. Antônio de Carvalho até a PUC faz, aproximadamente, dez dias, e, há dez dias, está o maior transtorno naquela região, região leste de Porto Alegre, Av. Bento Gonçalves.

A informação que chega e o apelo que os comerciantes fazem é para que essa obra não fique abandonada. Vou dizer por que eles pensam que pode ficar abandonada: porque essa empresa que ganhou a licitação, infelizmente, a informação que chega é que está em concordata. Vejam só os senhores e as senhoras: como uma empresa dessas pode ganhar uma licitação fazendo a retirada de uma via significativa da cidade? A informação que chega é que está em concordata. Que esses cidadãos, sejam comerciantes ou qualquer cidadão que possa utilizar desse espaço, não paguem caro pela má gestão do serviço público. É um apelo que nós fizemos aqui, para que o governo possa responder imediatamente a todos esses comerciantes que chegam ao nosso mandato fazendo um apelo para que a gente possa cobrar do governo uma solução imediata.

A segunda questão que quero levantar aqui é para o governo municipal também, ligada à Secretaria da Saúde, mais precisamente ao secretário de saúde do Município de Porto Alegre. Aqui na Câmara de Vereadores, no final do ano, numa sessão extraordinária, eu diria, intempestiva, foi dado quórum e foram votados vários projetos de lei, dentre eles a criação dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de endemias. Por uma vontade política do governo não se observaram as emendas que tinham sido apresentadas e que melhoravam um pouco o projeto. O governo não só recusou como ignorou aquilo que estava sendo apresentado para melhorar o projeto de lei e garantir o emprego destes mais de 1,8 mil trabalhadores. O governo, ignorando a ação da Câmara Municipal que poderia melhorar e dar não só a prova de títulos para aqueles que poderão e deverão fazer concurso público, uma vez que mudou o regime de celetista para estatutário, começou a demitir os trabalhadores da saúde, terceirizando toda a Atenção Básica de Saúde. Os senhores sabem o que está acontecendo na grande maioria das unidades de saúde? Não tem mais nem profissionais nem médicos, e a população não está sendo atendida, semelhante ao que acontece nos dois prontos atendimentos da região leste, na comunidade da Vila Bom Jesus e na Lomba do Pinheiro. Em alguns momentos, tinha um médico num pronto atendimento 24 horas. É uma verdadeira aberração um governo que coloca a saúde como se fosse uma mercadoria, privatizando, terceirizando. É preciso ter reconhecimento da função pública e não deixar os cidadãos sem atendimento na Atenção Básica e nos prontos

atendimentos da nossa cidade. Não é só a infraestrutura da nossa cidade que está abandonada, mas também toda a função pública; é o povo que está dizendo, não somos nós, que vamos às comunidades e ouvimos o desespero da população. Nesse sentido, prefeito, sai do gabinete, vai para as comunidades, conversa com o secretariado, faz reuniões regionais com secretariado, mostra que és prefeito de Porto Alegre e não deixes a cidade abandonada. Isso que está acontecendo é um...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): ...Para concluir, não estamos aqui para sofrer a imediata imposição da incompetência do gestor, nós estamos aqui pedindo abertura do diálogo, compreensão com os cidadãos que estão pagando caro por isso, pessoas que estão perdendo suas vidas, porque nos prontos atendimentos da Bom Jesus e da Lomba do Pinheiro, se antes demorava 4 horas, chega a demorar agora de 8 a 12 horas para um cidadão ser atendido, nem são verificados os sinais vitais. Isso é um descaso com o cidadão, é um desrespeito com o cidadão; por isso fizemos um apelo para que o prefeito apresse o passo, demonstre que, de fato, se elegeu prefeito para poder levar o mínimo de dignidade ao cidadão porto-alegrense. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sra. Rosa Maria Duarte Labandeira, nossa conselheira do Orçamento Participativo/Região Centro-Sul, que, desde 1999, militava junto ao OP e dirigia uma creche comunitária no Campo Novo. Foi acometida de uma doença muito grave, hospitalizada e veio a falecer na manhã desta quarta-feira, o que muito lastimamos.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. José Antonio Ricco, hoje ocorrido, um empresário da nossa cidade.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, não me recordo se chegamos a fazer um minuto de silêncio em homenagem ao ex-deputado Ibsen Pinheiro, ex-vereador desta Casa. Se não o fizemos na sessão de segunda-feira, acho que devemos incluir, neste minuto de silêncio, o ex-deputado Ibsen Pinheiro, que nos deixou.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vereador, eu não tenho segurança absoluta, mas eu acredito que já foi prestada essa homenagem póstuma. De qualquer sorte, o que excede não prejudica.

Deferimos o pedido.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, é impressionante esse início de sessão nesta quarta-feira, as lideranças do governo amarelaram, sumiram, não estão aqui. Mas mesmo assim, como tem rádio, tem televisão, tem público, eu vou tentar fazer algumas cobranças deste Executivo Municipal inoperante que nos trouxe surpresas, nos últimos dias de janeiro. Na segunda-feira houve um grande revés nesta Casa, Ver. Paulinho Motorista, que liderou, com alguns outros colegas. Tive o prazer de estar lado a lado com V. Exa. para defender uma categoria profissional importante, os cobradores, que não são simples cobradores, são auxiliares, são ajudantes, são pessoas que dão dignidade para o usuário do transporte coletivo de passageiros. Nós queremos discutir um novo sistema de mobilidade urbana da região metropolitana. Propus, inclusive, e quero insistir aqui com o Presidente que tem sido operoso e aberto, como esteve ontem na CCJ dialogando com a nossa Comissão, que façamos nos próximos dias uma atividade, chamando aqui a Metroplan, a EPTC para que nos digam quais os planos de integração que existe, e se existem, do transporte coletivo de passageiros para que a gente possa pensar Porto Alegre e a região metropolitana. Isso é determinante.

Sou surpreendido pelo fato de que o governo municipal quer passar para um terceiro a Cinemateca Capitólio, ex e belo centro da cultura cinematográfica de Porto Alegre, Cinemateca Capitólio. E fico sabendo que agora, às 15h, está sendo debatido, no Atelier Livre da Prefeitura, também a sua terceirização. Vejam só, o Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger está sendo repassado, porque simplesmente drenaram as pessoas que ali trabalhavam, deixaram que fossem aposentadas. O nosso Atelier Livre formou grandes figuras - escultores, pintores, artistas em nossa cidade. Ou seja, a cultura está sendo mais do que mercantilizada, o mercadejamento da cultura na nossa cidade é a tônica, quando cultura tem que ser coisa do povo, das pessoas. Nós deveríamos estar discutindo a descentralização da cultura, para que houvesse atividades na praça do Belém Novo, na praça do Belém Velho, na Esplanada da Restinga, na Praça México, em todos os cantos da cidade. Não! Hoje nós temos atividades privadas na essência e uma que outra atividade bancada por alguma lei de incentivo - que está muito difícil.

Falei com o Antonio Hohlfeldt, que já foi nosso vereador e hoje dirige o nosso Theatro São Pedro, e ele é de fato a pessoa mais adequada para dirigir o Theatro São Pedro depois da morte da Eva Sopher. O Antonio Hohlfeldt inclusive me colocou,

Ver. Pujol, que está discutindo com V. Exa. uma parceria aqui com nosso teatro, para que nós façamos uma ponte entre a Câmara e o Theatro São Pedro, com esse ex-vereador, competente e diligente homem da cultura, que é a pessoa que mais entende de teatro no Rio Grande do Sul, que se chama Antonio Hohlfeldt. Portanto, Ver. Pujol, temos que abraçar, e eu tenho certeza de que V. Exa. fará isso, essa parceria com o professor Antonio Hohlfeldt, para que a gente possa alavancar, a cada dia mais, a cultura do nosso Município. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Quero informar a Casa que acabamos de assinar e sancionar a Resolução nº 2.580, de fevereiro do corrente ano, a um projeto de autoria do Ver. Aldacir Oliboni que concede o diploma de honra ao mérito ao senhor Maceno Lisboa da Silva. Da mesma forma, informamos que assinamos a Resolução nº 2.581, requerida pelo Ver. João Bosco Vaz, e que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Sr. José Teixeira de Brito.

O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente Pujol, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, é de dar uma meditada aqui hoje, Ver. Sgarbossa, sobre alguns dos últimos acontecimentos aqui no Estado, e no Município de Porto Alegre, mais precisamente na Assembleia e na Câmara – falo em nome do Ver. Paulinho Motorista também. Há bem pouco tempo atrás, o governador Eduardo Leite apresentou um pacote para retirar direitos dos servidores públicos e para manter privilégios de isenções e uma série de benefícios fiscais a megaempresas que se instalam aqui no Estado. E o empresariado gaúcho, na sua esmagadora maioria, esbravejavam de felicidade pedindo que os deputados estaduais votassem favorável na tragédia do pacote do Eduardo Leite, que fará com que somente o servidor público pague a conta do rombo do Estado do Rio Grande do Sul, só o servidor público. Nós somos os culpados, e o meu partido, sem discutir com ninguém, os nossos três deputados, representando: empresário, a igreja e os agricultores, lamentavelmente, votaram favorável ao projeto neoliberal da ultradireita do governo do Estado. Pois bem, sem entrar em grandes méritos, agora nós estamos aqui na Câmara para discutir projetos do governo Marchezan que estabelecem alguns encargos para subsidiar a passagem de ônibus aqui em Porto Alegre, Ver. Freitas. E dentre os encargos, um deles significaria R\$ 4,70 reais para empresas e empresários de outros municípios que ingressariam aqui em Porto Alegre! Eles estão o dia inteiro aqui na Câmara me procurando, me telefonando, me visitando, pedindo que olhe com carinho. Pelo amor de Deus, é o fim dos tempos. O pessoal, os empresários do Uber acham que vão morrer se nós cobrarmos R\$ 0,28. Mas retirar recurso dos servidores lá na Assembleia e aqui também, sem nenhum problema. Está na hora de os parlamentos e os parlamentares compreenderem que essa injustiça de achar que uma, duas ou três categorias vão segurar o déficit público que se formou há 40 anos é criminosa! E o meu partido, o PSB, na Assembleia,

criminosamente, votou favorável a esses projetos absurdos, que tiram o dinheiro do povo e mantêm dinheiro para enormes conglomerados empresariais do mundo, a começar por essas empresas GM e companhia limitada. É de lamentar, é de doer, meu caro Presidente, essas barbaridades que acontecem sem discussão nenhuma com a sociedade gaúcha. Obrigado, um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, venho à tribuna em tempo de liderança pelo meu partido, o PSOL, portanto falo que em nome dos meus colegas de bancada, Ver.^a Karen Santos e Ver. Roberto Robaina.

Todos têm ciência de que há em tramitação aqui na casa legislativa do povo de Porto Alegre um conjunto de projetos que está sendo chamado de pacote do transporte público, da mobilidade urbana, mas quando foi protocolado, na semana passada, e houve uma convocação desta Casa Legislativa, durante o período de recesso, para que nós votássemos, a intenção do governo era que nós votássemos esse pacote de projetos, sendo que na quinta-feira os projetos não tinham nem sido colocados no ambiente virtual para que os vereadores pudessem acessar e ler o seu conteúdo – nós não tínhamos consciência do que estava prestes a ser votado. Por isso, obviamente, não poderíamos, de forma alguma, voltar algo que 36 vereadores eleitos desta cidade desconheciam. Não é racional. Agora que os projetos estão disponibilizados no ambiente virtual, nós podemos ter acesso ao seu conteúdo, e estamos analisando com muito cuidado cada um deles. Os partidos de oposição já se mostraram favoráveis – o PT e o PSOL – a discutir dois desses projetos. Um deles, já que a Prefeitura tem esse entendimento de deixar de cobrar a taxa de 3% das empresas, e se o caixa da Prefeitura suporta essa renúncia, não somos nós, dos partidos de oposição, que faremos isso, se for para desonerar o bolso do trabalhador desta cidade. Uma segunda proposta que para nós é possível avançar com mais celeridade é justamente aquela que permite a colocação, a análise do período do dia, a fim de fazer uma modulação em preços diferenciados para as viagens. Nós nos disponibilizamos a discutir, analisar e dar celeridade a esses projetos.

Agora, existem outras propostas que são inaceitáveis sem discussão, sem o envolvimento da população. Uma delas é – parece ridículo, dá vontade de rir – cobrar das pessoas que acessam a nossa cidade em determinados períodos, ou seja, efetivamente cobrar pedágio para a entrada em Porto Alegre. Ver. Cassiá, agora, o novo emplacamento dos veículos não traz mais o nome da cidade, traz apenas “Brasil”. Como é que os órgãos de fiscalização e cobrança vão verificar pela placa do carro quem não é de Porto Alegre para cobrar a taxa que o prefeito Nelson Marchezan Júnior quer cobrar? Isso é complicado, isso me parece projeto para jogar para a torcida, para dizer: “Eu

tentei baixar a passagem, essa passagem que é a mais cara do Brasil, mas os vereadores não quiseram, o Parlamento, a Câmara de Vereadores não deixou baixar a passagem, mas eu queria”. Não queria coisa nenhuma! É uma proposta inútil, idiota, que nunca passaria num plenário em que existem pessoas racionais. Nunca! Ele joga para a torcida, é esse o joguinho que o prefeito está fazendo. É ano eleitoral! Ele quer colocar nas nossas costas esse preço da passagem.

Outra questão: subsídio. Eu sou favorável a subsidiar transporte público para trabalhador, sim; agora, se vai subsidiar, que se abram as planilhas das empresas de ônibus. Que tudo seja feito na maior clareza, que haja abertura total e completa das planilhas das empresas de ônibus, e essas planilhas são controladas pela ATP. Sem a correta fiscalização por parte da EPTC e da Prefeitura, não concordo com o subsídio. Quer subsidiar? Abre planilha.

A população de Porto Alegre, os vereadores desta cidade, todos, os veículos de comunicação tenham acesso a esses dados; se os dados forem completamente abertos, transparentes, vamos discutir subsídio, vamos discutir. Agora se é para caixa-preta, para meter dinheiro em empresa privada às escuras, de jeito nenhum, não terão apoio da nossa banca.

Com relação ao projeto dos aplicativos, gente, esse projeto revoga a...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 14h52min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Aprego a Emenda nº 01, de autoria da Ver. Mônica Leal, ao PLL nº 127/18.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0438/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 203/19, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que altera a ementa, o art. 1º, o *caput* do art. 2º, o art. 3º e o art. 4º da Lei nº 10.986, de 6 de dezembro de 2010, modificando para Museu da História e da Cultura do Povo Negro – Vereador Tarciso Flecha Negra – a denominação do equipamento cujas diretrizes para a construção foram instituídas por aquela Lei.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 19-12-19 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL n° 203/19. (Pausa.) A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa tarde, Presidente Reginaldo Pujol, colegas vereadores, vereadoras e público em geral; no ano passado, no dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, ao falar sobre o nosso colega falecido, Tarciso Flecha Negra, me referi à importância de muitas das suas pautas nesta Casa, sendo uma delas o projeto do Museu da História e da Cultura do Povo Negro por ele encaminhado, porém parado por muito tempo devido à burocracia. Ao assumir, trouxe esse projeto novamente à pauta e, como forma de homenageá-lo, acrescentei seu nome ao museu, passando a ser denominado, então, Museu da História e da Cultura do Povo Negro Tarciso Flecha Negra. Como tínhamos muitas prioridades no ano passado, ele ficou para votação no início dos trabalhos de 2020. Sendo assim, solicito a aprovação deste pelos colegas vereadores e vereadoras. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLL n° 203/19.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar o Presidente Reginaldo Pujol, saudar os vereadores, as vereadoras; Ver.^a Cláudia, parabéns pela ideia. Eu me lembro que, há muitos anos, eu acho que no meu mandato, o T Cultural em homenagem à Nega Diaba foi projeto deste vereador em reconhecimento ao trabalho de uma mulher pobre, negra e que tinha muitas dificuldades na sociedade, que fez uma bela votação, se elegeu, e infelizmente, depois também nos deixou.

O José Tarciso de Souza, colega no Grêmio Foot-Ball Porto Alegre, chegou – para vocês entenderem – num jogo, no Estádio Olímpico, já que o Internacional jogava no Estádio Olímpico naquela noite, porque o Inter tinha dificuldades, ainda tinha os Eucaliptos, e foi para o Olímpico, um jogo de Internacional e América do Rio de Janeiro; para lembrar, é a história do Tarciso. O Internacional tinha o Pontes, um zagueiro velocista, Oliboni, e o Tarciso chamou atenção, quando fez um gol e além disso, ganhou na corrida do Pontes naquela noite, quando desligaram os refletores, aí não vou dizer que um gato entrou nos refletores lá, deu um problema. O Tarcísio se destacou ali e chamou a atenção do Grêmio, que estava jogando no próprio Estádio Olímpico. E o Grêmio trouxe o Tarcísio, que passou anos sofrendo, o Grêmio

perdia há oito anos. Mas o Tarcísio ali, lutador, cobrança muito grande, até que, em 1977, permaneceram o Tarcísio, o Anchieta e o Eurico. Houve várias contratações, inclusive, deste vereador. Conseguimos ali quebrar aquele ciclo de oito vitórias consecutivas do Internacional. Foi uma reviravolta do Tarcísio! Até então, diziam que alguns lá no Grêmio eram perdedores. Vocês imaginem perder oito anos aqui! O Tarciso se reergueu junto conosco, foi reconhecido o jogador que mais vestiu a camisa do Grêmio, um dos grandes goleadores do Grêmio, marcou história. Eu jamais poderia imaginar, porque convivi com ele, que ele fosse se candidatar a vereador, porque não era o perfil dele. Mas quis a vida que ele se candidatasse e se elegeisse, com uma belíssima a votação. Foi meu colega aqui nesta Casa.

Estou trazendo esses dados, porque às vezes as pessoas passam em branco; como é que a pessoa surgiu. Foi, sem dúvida, um dos maiores ídolos do Grêmio Foot-Ball Porto Alegre, e que tem que ter, cobro aqui, também o reconhecimento do Grêmio Foot-Ball Porto Alegre. No mínimo, buscar, para nós, uma rua ali em volta da Arena, para que nós possamos botar o seu nome; reconhecer, lá dentro do estádio, embora fosse o Olímpico a sua casa maior, mas o Grêmio é só um: Grêmio Foot-Ball Porto Alegre. Então, também devemos ter o reconhecimento da sua história como atleta e um grande cidadão. Conheço os seus filhos, gurizada boa, humilde, simples, trabalhadores, que puxaram àquela raiz da sua mãe, que também eu conheci, convívamos no Olímpico, e à esposa dele que antecipadamente também nos deixou. É um reconhecimento brilhante, Cláudia, agregar ao Museu da História e da Cultura do Povo Negro o nome do José Tarciso de Souza, ou Flecha Negra, que aqui intitulou-se dessa forma. É um reconhecimento do povo gaúcho. Tarciso marcou época. Humilde, simples, lutador e que conseguiu, sim, vencer as adversidades, não só por ser negro, porque viveu o momento em que o Grêmio era perdedor. A partir de 1977, o Grêmio se transformou, o Tarciso se transformou e se tornou um dos maiores ídolos da torcida do Grêmio, que mais vestiu a camisa do Grêmio, um símbolo de humildade, de trabalho e de reconhecimento desta Casa e que nós queremos... Volto a frisar, Presidente, V. Exa., que é conselheiro do Grêmio, o Grêmio precisa fazer um reconhecimento à altura da sua envergadura e do seu currículo no glorioso Grêmio Foot-Ball Porto Alegre. Obrigado, Cláudia, parabéns, estamos juntos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 203/19.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Pujol, Ver.^a Cláudia, colegas vereadoras e vereadores, me senti na obrigação de vir aqui defender este projeto. Primeiro fui relator na Comissão de Constituição e Justiça e verifiquei que não há nenhum óbice jurídico neste projeto, por isso que ele pôde tramitar, deve tramitar, ser votado e aprovado.

Em segundo lugar, Ver.^a Cláudia, também para a gente lembrar aqui sempre a memória do grande Tarciso Flecha Negra. Foi um sujeito que me impressionou no primeiro discurso que eu ouvi dele aqui, quando ele contou um pouco das suas atividades pró-crianças, adolescentes, a gurizada do futebol de base, futebol de várzea. Da mesma forma, Cláudia, vejo o teu desprendimento, que conheci através de um amigo comum, ele me disse: “A Cláudia vai para Câmara contigo.” E tu estás aqui, para nossa alegria, pelo teu trabalho social também. Hoje em dia a gente ver a desgraça pela cidade. Eu hoje publiquei um rol de fotografias do que está acontecendo no Bom Fim. As pessoas que estão rolando pelas ruas do Bom Fim, em regra geral são negros. O negro ainda é o povo mais sofrido do nosso País. E ainda se diz que não tem racismo no Brasil. E outro cara de pau diz que a escravidão fez bem para os negros! Inaceitável esse terraplanismo, essas baboseiras. O Ver. Prof. Alex Fraga conseguiu descrever aqui, antes, de forma magistral, como as pessoas estão agindo hoje, como se tivesse um bando de idiotas na Câmara e na sociedade. Não é assim! Também porque nós, recentemente, estivemos juntos, Cláudia, aqui, com a feira que funciona todas às quintas-feiras; portanto, quero convidar todos, amanhã, para visitar e comprar produtos orgânicos na Feira Agroecológica de Produtos Orgânicos Vereador Tarciso Flecha Negra que temos aqui. A Mesa Diretora teve a grandeza em disponibilizar pessoas aqui da Casa para organizar esse processo que hoje está sendo amplamente divulgado, inclusive no estádio do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense. Então, para que a gente lembre sempre a importância que terá, a partir de agora, quando denominaremos Museu da História e da Cultura do Povo Negro a denominação de equipamento, cujas diretrizes para construção foram instituídas por aquela lei que estamos agora a modificar.

Parabéns, Ver.^a Cláudia, continuamos a caminhada contra o racismo, pelo fim dos preconceitos, pela inclusão de todos e todas na sociedade brasileira, com sustentabilidade econômica e social; por isso, digo mais uma vez: parabéns, Cláudia; viva sempre o nosso grande Tarciso Flecha Negra. Obrigado!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para discutir o PLL n° 203/19.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Boa tarde a todos e todas. Subo a esta tribuna também para parabenizar a iniciativa da Ver.^a Cláudia. É importante a gente seguir nessa luta por memória, por justiça e por reparação a tudo aquilo que representou a caminhada do Tarcísio dentro da política e também a ideia do Museu do Povo Negro para comunidade negra e gaúcha, porque é uma contribuição que ajuda a forjar novos sujeitos nessa conjuntura difícil que a gente está vivendo de aumento da discriminação, do preconceito, do racismo institucionalizado. O que está faltando para a gente é aula de história. A gente tem leis que tratam sobre isso, como a Lei n° 10.639, uma lei bacana, na qual a Petronilha, professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, foi relatora, e é uma lei que nunca saiu do papel. Infelizmente, a realidade hoje

do museu é essa. Mais de 10 anos há a ideia do Museu do Povo Negro sem conseguir tirar do papel. Em 2016, inclusive, aqui, nesta Câmara, foi aprovada uma emenda parlamentar de 150 mil para construção, para o início dessa obra, e até hoje isso não foi executado. Se não é falta de vontade política, eu não sei o que é. E falta de vontade política em relação a um povo que sustentou, e ainda sustenta este País nas costas, que passou por maior processo de escravização da história do mundo, maior holocausto inclusive do que aconteceu com a população judia na 2ª Guerra Mundial, isso não é coincidência, isso é parte desse racismo institucionalizado que a gente segue enfrentando. Somos poucos aqui, poucas mulheres, poucos negros e o momento que a gente consegue minimamente avançar na pauta, que é ter uma lei, ainda tem que ter todo um processo de articulação, de mobilização para conseguir executar a política. É isso que está colocado para nós: ser duas, três vezes melhor para conseguir minimamente resgatar um pouco da dignidade que esse sistema político, econômico teima em querer nos tirar cotidianamente. Então, quero saudar, Ver.^a Cláudia, pela tua iniciativa, pelo engajamento, pela memória, pela justiça e pela reparação histórica ao nosso povo.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLL nº 203/19.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde, Sr. Presidente, Ver. Reginaldo Pujol, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos acompanha pela TVCâmara e também aqui nas galerias da Câmara Municipal. Vereadora Cláudia, V. Exa., que, desde o ano passado, está aqui nesta Casa muito bem cumprindo o seu mandato, ocupa uma cadeira de uma figura que foi muito querida para todos nós aqui na Câmara Municipal, em especial para mim pela proximidade que teve durante todo o período em que convivi com o Ver. Tarciso, e pude acompanhar durante esse período de convivência toda a luta do Ver. Tarciso Flecha Negra para justamente obter a aprovação da criação do museu da cultura do povo negro. E agora V. Exa. presta uma justa homenagem a partir desse projeto de lei de sua autoria que denomina esse museu, que é fruto de uma lei de autoria do Ver. Tarciso, justamente, honrosamente, de uma forma, tenho certeza, muito carinhosa, presta, sim, uma homenagem a todo o povo negro, a toda cultura do povo negro, mas também à história de lutas que teve o Ver. Tarciso, enquanto atleta, enquanto colega, tanto no mundo esportivo quanto aqui na Câmara Municipal. E cada vez que o Ver. Tarciso vinha à tribuna, Ver. Hamilton, com toda a sua simplicidade e humildade, ele muito nos dizia porque sempre falava com a sua alma, com o seu coração. E sempre conseguia, Ver. Ricardo, que foi colega do Ver. Tarciso também, comunicar o bem, que era o que fez durante toda a sua vida como jogador de futebol e depois no trabalho social que desenvolvia, em especial, como ele muito gostava de dizer, com as crianças, através do esporte, trabalhando o futuro das crianças através da conscientização do esporte. Já citou aqui o Ver. Adeli Sell uma outra

homenagem que esta Casa fez também que foi denominar a nossa Feira de Orgânicos com o nome do querido colega Tarciso Flecha Negra. Então, queria, Ver.^a Cláudia, parabenizar V. Exa. por essa iniciativa e tenho certeza de que, nesta tarde, a Câmara Municipal vai, quiçá com sua unanimidade, prestar essa homenagem ao querido e saudoso Ver. Tarciso Flecha Negra e também a toda essa história e cultura do povo negro, através da denominação do nome de Ver. Tarciso Flecha Negra ao Museu da História e da Cultura do Povo Negro. Muito obrigado e um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o PLL nº 203/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** por unanimidade.

Cumprimento dizendo que, de coração, eu votei junto, e eu não poderia votar essa matéria porque estou presidindo, mas a saudade do Tarciso é grande.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Lino Zinn, ao PLL nº 123/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Lino Zinn, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 123/17 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo a Emenda nº 02, de autoria dos vereadores Adeli Sell e Lino Zinn, ao PLL nº 123/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Lino Zinn e do Ver. Adeli Sell, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLL nº 123/17 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1078/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 123/17, de autoria do Ver. Lino Zinn, que obriga as entidades subvencionadas pelo Executivo Municipal a divulgar, em seus *sites* ou *blogs* ou no Portal Transparência Porto Alegre, informações relativas a ações que especifica e suas prestações de contas encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Dr. Thiago: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Dr. Goulart: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 06-08-18.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 123/17. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Obrigado, Ver. Pujol, até porque há pouco o Ver. Lino Zinn e eu fizemos uma pequena emenda, e agora o Ver. Cassio Trogildo lembra um tema importante aqui, e vamos tentar fazer essa adequação, se já não está. Quero dizer ao Ver. Lino Zinn que em boa hora possamos votar esse projeto, porque esta Casa já votou projeto de combate à corrupção dentro da Legislação Federal o prefeito vetou porque ele disse que já tinha feito um decreto. Na verdade, ele só fez o decreto quando a nossa bateu no Paço Municipal. Isso é desonestidade intelectual, eu já falei aqui outra vez. Espero que a gente possa aprovar o seu projeto por unanimidade e que ele não seja vetado, nós vamos derrubar o veto aqui. Em boa hora vem, Lino Zinn, porque o projeto está dentro inclusive, Ver. Ricardo Gomes, do que chama a Lei de Acesso à Informação, de 2011, está dentro dos parâmetros do moderno *compass*, que são as normas de conduta, que são as normas de procedimento, que não basta a boa-fé subjetiva: “Ah! Eu faço certo.” Não! Tem que mostrar para a população que você faz certo, isso tem que ser normatizado e tem que ser apresentado de forma transparente, no *site* nos *blogs*, nas *fanpages* das entidades. Porque uma parte substantiva e, às vezes, praticamente toda a parte que move algumas entidades, especialmente, vinculadas à FASC e à educação são verbas públicas. Claro que não se gasta com gerenciamento, a casa muitas vezes é cedida, o espaço muitas vezes é construído pela comunidade. Então aqui está de fato essa vinculação do público com o privado, mas o público está presente de forma cristalina, Ver. Airton Ferronato, e mais, o novo marco regulatório das entidades da sociedade civil deixa muito claro o que é preciso fazer. Eu participei na reelaboração de um estatuto de um regimento interno nas modificações necessárias de uma grande instituição da sociedade civil, adaptando exatamente a Lei de Acesso à Informação, a Lei de Combate à corrupção e ao novo marco regulatório das entidades da sociedade civil. É assim que nós temos que agir, nós estamos dando um tempo com a emenda aqui o Lino Zinn e eu estamos assinando agora para que as instituições possam se adequar. Mas elas terão que se adequar, porque, Lino, eu já vivi aqui nesta Casa, no caso, de uma entidade numa periferia em que foram as notas de compra de óleo comestível, que se tivesse de fato comprado o óleo e usado na merenda, eu não sei o que que ia acontecer com aquelas crianças daquela comunidade. Então, isso não pode acontecer, não pode fazer essas maquinações, essas coisas maquiadas com botequim da esquina, ou um grande mercado, ou botar o dinheiro no bolso, ou fazer outras coisas. Nós precisamos mais. Aqui faça-se justiça, a única coisa que na educação eu nunca me esqueço – porque eu sou um dos maiores críticos do secretário – é que aumentou as verbas para as creches comunitárias; isso eu sempre registro, nunca vou deixar de registrar, porque eu não sou daqueles que nego as coisas positivas que os outros fazem.

Aqui, mais uma vez, nós caminhamos bem, como caminhamos há pouco no projeto proposto pela Cláudia, agora pelo Lino. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Lino Zinn está com a palavra para discutir o PLL nº 123/17, como autor.

VEREADOR LINO ZINN (NOVO): Boa tarde, Presidente; boa tarde, colegas vereadores; boa tarde, público que acompanha a gente aqui. A gente vive hoje num momento do País – neste ano, especialmente, que é ano de eleição, Ver.^a Mônica Leal – em que o cidadão acompanha muito mais a política do que o futebol, acompanha muito mais a política do que o Big Brother que está em cartaz e ninguém fala nada mais sobre isso – que bom, né? –, mas as pessoas nos acompanham, diariamente acompanham o nosso trabalho. E é bom acompanhar o trabalho, eu tinha pouco hábito de acompanhar o trabalho dos senhores antes de ter a oportunidade de participar mais ativamente da política, e a gente tem grata surpresa. Conversando com os colegas aqui quinta e sexta-feira – acredito que eu falei com quase todos –, a demanda por transparência de vocês junto ao Executivo e às empresas que prestam serviço é unânime, não tem matiz, não tem ideologia, todo mundo tem a ânsia, todo mundo quer ver os números, se o serviço prestado realmente custa aquilo, se não tem nada errado naquele serviço prestado. Nós aqui, dentro da Câmara de Vereadores, prestamos contas, existe uma prestação de contas de cada um dos senhores. Nas campanhas políticas – que vão chegar agora – existe uma grande prestação de contas. Então a transparência é demandada, é exercida por esta Casa. Este projeto de lei passou pelas comissões sem nenhum óbice, ele visa trazer essa transparência a quem está disposto a prestar um serviço para a população de Porto Alegre.

Nenhuma empresa é obrigada. A vida inteira eu fui empresário, já forneci para o Município por livre e espontânea vontade, nenhuma empresa é obrigada, ninguém fornece para o Município de Porto Alegre por obrigação. Uma vez existindo essa lei, com a aprovação dos senhores hoje, a empresa que fizer uma prestação de serviço vai ter que prestar uma conta e publicar, sem nenhuma burocracia. Eu ouvi hoje do Wambert que a minha proposta de lei é pouco liberal, só que eu não estou criando nenhuma burocracia. Qualquer empresa no Brasil tem que ter uma contabilidade. O que a gente está pedindo aqui é que a contabilidade daquela operação específica seja postada no seu blogue, sem custo nenhum a mais.

Eu quero já encaminhar aqui, pedindo a atenção dos colegas, e dizer que é bom participar, fico feliz em ver tanta gente preocupada com a transparência, isso é um excelente sinal – acredito que em alguns mandatos anteriores não houvesse essa preocupação. Espero contar com o apoio de todos vocês para orgulhar todos os porto-alegrenses com essa postura de transparência. Muito obrigado, Presidente; muito obrigado a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLL nº 123/17.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; Ver. Lino, autor do projeto, neste momento de discussão, queria tecer alguns comentários. Logicamente, o projeto, para nós, é novo. Nós temos mais de 200 projetos na Ordem do Dia, e V. Exa. recebeu um reconhecimento hoje pela manhã na reunião de líderes para que pudesse ter o seu projeto já priorizado nesta tarde. Então, logicamente, agora, ainda durante o período de discussão, Ver. Ricardo Gomes, é o período apropriado, porque se tivermos que fazer algum ajuste de emendas ainda temos algumas condições. Realmente, primeiro, eu queria tratar assim, mesmo não sendo advogado – peço escusas àqueles que têm formação jurídica. Eu entendo o espírito da sua proposição, o espírito da lei que V. Exa. está propondo; logicamente, é muito importante e da mais alta envergadura.

Como é um tema que está chegando neste momento, eu tenho um pouco de dúvida sobre a terminologia, talvez ainda consigamos ajustar a terminologia com alguma emenda, ou, se não, eu quero dizer que isso, para mim, não será empecilho para que possamos avançar inclusive na aprovação, sob pena de depois ter alguma correção, até em função de alguns vetos, em função de não conseguirmos ajustar questões como, por exemplo, subvenção. Para mim, não está bem claro o conceito, tanto que a própria emenda está conceituando subvenção. Se subvenção estivesse sendo utilizada no texto da lei com o conceito que realmente é o conceito de subvenção, não precisaríamos estar explicando o que significa subvenção. Eu tenho um conceito de subvenção: uma dotação orçamentária que uma entidade ou que uma empresa possa receber.

Para eu não me alongar, até porque estamos no momento de discussão e depois ainda vamos ter o encaminhamento, onde eu ainda definitivamente gostaria de me manifestar, quero parabenizá-lo pela iniciativa, acho que todas as formas de transparência são importantes; lógico que sempre com o cuidado de não criarmos uma burocracia exagerada. A sua bancada tem trabalhado muito nesta Casa para, justamente, no efeito contrário, desburocratizar a legislação – logicamente, não seria o seu partido, o NOVO, que iria propor uma forma de burocratizar. Aqui, está muito bem claro que a forma de solucionar o que está sendo proposto seria através de um *site*, de um blogue ou até do Portal da Transparência da Prefeitura.

A outra parte, que foi a que logo lhe perguntei – eu não tinha visto a emenda que corrige essa parte –, logicamente, quando se trata de organização da sociedade civil, organização social, associações civis, cooperativas, elas ficariam obrigadas ao atendimento dessa proposição naquela parte que for subvencionada, como está dizendo a lei, ou naquela parte onde ela mantiver relações econômicas com o poder público municipal.

Talvez fosse assim a forma que eu preferisse que estivesse estabelecida na legislação: uma relação econômica, de conveniamento, de parceria ou de prestadora de serviço – talvez seja uma forma de melhor adequar a linguagem. Parabéns pela

iniciativa. Neste período preliminar de discussão, a nossa tendência é acompanhá-lo no mérito definitivo dessa proposição. Obrigado, um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 123/17.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Sr. Presidente, Ver. Reginaldo Pujol; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu gostaria da atenção de todos os vereadores, essencialmente do Ver. Cassio e do Ver. Lino. O amigo Cassio faz uma exposição em que me enquadro perfeitamente e que até facilita a minha manifestação. Ver. Lino, nós somos os relatores, vamos votar favoravelmente, e não vai ter empecilho quanto a isso. Agora, eu gostaria de fazer uma observação: estive, há pouco tempo, em uma instituição de idosos aqui do Município de Porto Alegre, e nós tivemos aqui na Câmara, por um longo tempo, uma comissão especial que tratou das escolas infantis.

Ver. Lino, uma observação: o pessoal responsável por essas instituições tem feito algumas reclamações que reputo bastante consistentes, Ver. Cecchim, Ver. Mauro e outros vereadores, que é o excesso de burocracia, de papelada que se exige de pequeníssimas instituições, que têm uma pequena estrutura administrativa, quando se fala de exigências, até para transparência, a que todos nós somos favoráveis. Não dá para nós, mensalmente, pedirmos prestações de contas para instituições que tenham uma estrutura administrativa micro ou que talvez nem tenham estrutura. Isso vai dificultar bastante a elaboração desses dados que precisam ser, repito, mensalmente divulgados. Portanto, mesmo que não esteja prestando atenção naquilo que eu estou dizendo aqui o próprio autor, nós temos que ter esse cuidado, porque daqui a pouco nós vamos fazer com que essas escolas infantis, creches e instituições de idosos que não têm estrutura não recebam recursos por não conseguirem publicar mensalmente. Então, o que eu acho é que se deveria dar uma olhada nesse mensalmente e verificar que tipo de divulgação seria feito nesses blogues. Não vamos exigir uma quase contabilidade, Ver. Oliboni, porque, se nós fizermos isso, nós vamos prejudicar muito essas pequenas instituições que recebem valores pequenos, mas dependem, essencialmente, deles. Era isso, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Ver. Alex Fraga, gostaria de assinalar a alegria que temos de registrar o aniversário do nosso colega Idenir Cecchim. Passo a ele um pequeno cartão de lembrança nosso: “Ver. Idenir Cecchim, parabéns! O dia do seu aniversário, 5 de fevereiro, portanto, hoje, não poderíamos deixar passar em branco sem fazer essa pequena homenagem a você, que, mais do que um servidor desta Casa

Legislativa, é parte integrante de nossa grande família. Queremos desejar felicidade e que todas as suas metas e sonhos sejam realizados. Feliz aniversário!”.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, fico emocionado com este cartão, que não é um simples cartão, para mim é uma homenagem da Casa, que V. Exa. está presidindo hoje. Eu, um humilde vereador, aprendo todos os dias com os colegas; independentemente de cor partidária, de opiniões que cada um tenha, eu aprendi nesses anos a respeitar cada um e sei que tenho respeito. Certamente farei um quadro deste cartão, porque ele representa muito para mim. Muito obrigado.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 123/17.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Obrigado, Ver. Pujol, não creio que deva me alongar muito, já fui contemplado em parte pela fala do Ver. Airto Ferronato, que me antecedeu na tribuna. O Ver. Airto Ferronato, alguns anos atrás, presidiu uma comissão especial justamente para discutir a situação das nossas creches conveniadas na Prefeitura, e eu fui integrante dessa comissão. Nós percebemos que a situação em que se encontravam muitas dessas instituições que prestam um serviço essencial para a população, principalmente a população mais pobre da nossa cidade, era uma situação de bastante penúria. Embora, ao longo dos anos, tenha havido incremento de recursos e melhorado de forma sensível a situação dessas instituições, eu não acredito que muitas delas, principalmente aquelas que não conseguem ter ao menos 100 estudantes inscritos e frequentando a instituição, não conseguiriam talvez ter agilidade para disponibilizar esses dados e pudessem ser punidas ou ter algum tipo de prejuízo com relação a isso. Então eu creio que seria importante que a Prefeitura, aqui em particular a Secretaria Municipal de Educação, fosse incumbida de dar um aporte necessário para que houvesse a prestação de contas dos recursos para essas instituições. Algumas delas são muito bem organizadas, vinculadas a ordens religiosas; então há um aparato por trás, há um amparo da ordem religiosa que lhes dá, minimamente, as condições adequadas de funcionamento. Já aquelas que são de comunidades carentes, como a Mamãe Crecheira, que foram absorvidas pelo poder público em forma de parceria, talvez tenham alguma dificuldade em se adequar à proposta que o senhor traz aqui para votação.

A nossa bancada do PSOL, por incrível que pareça, tem uma grande sintonia com a bancada do NOVO nos quesitos que se referem a projetos de lei que aumentem a transparência do Município; somos parceiros, trocamos ideias, emendamos projetos uns dos outros, somos favoráveis a qualquer tipo de iniciativa que torne mais clara ou transparente a utilização dos recursos públicos, porque eles são de todos nós. Trago essa preocupação, justamente porque participamos de um debate muito rico, e não gostaria de ver essas instituições com algum tipo de penalização se não conseguirem se adequar a esse novo regramento. Parabéns pela sua iniciativa!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLL nº 123/17.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Obrigado, Sr. Presidente. Antes de adentrar no tema específico do projeto que estamos a discutir, gostaria de me somar às homenagens aludidas ao Ver. Idenir Cecchim, que abrilhanta os nossos trabalhos hoje, um vereador de muito serviço pela cidade de Porto Alegre, não só aqui na Câmara, mas também no Poder Executivo. Quero, portanto, desejar um feliz aniversário ao colega neste momento de festa.

Aos colegas, quero dizer que já conversei com o Ver. Lino Zinn. Enquanto estamos a discutir o projeto, como diz o Ver. Cassio Trogildo, temos tempo para construir emendas que perfectibilizem a linguagem que está sendo usada neste projeto, cuja ideia é meritória. Hoje mesmo, na reunião de líderes, o Ver. Lino Zinn pontuava uma das questões nas quais esse projeto pode ser fundamental. Qual seja? Nós estamos fazendo uma discussão aqui do custo do transporte público na cidade de Porto Alegre. Esse serviço é concedido às empresas privadas que exercem essa atividade, através, obviamente, da sua concessão. Como debater as planilhas de custos sem ter acesso à contabilidade dessas empresas? Essa é a posição que o Ver. Lino nos trouxe na reunião de líderes, que me parece meritório, tanto é que o próprio Poder Executivo foi ao Judiciário pedir abertura de alguns elementos das receitas extraordinárias em razão da publicidade, que acabam, no Município de Porto Alegre, nem sequer sendo dirigidas para financiar o sistema de transporte público como um todo, e sim revertidas para o custeio de parte do plano de saúde dos trabalhadores das empresas de transporte, inclusive da Carris. Isto é, a receita extraordinária advinda das receitas de publicidade é encaminhada ao sindicato da categoria, que as utiliza para subvencionar parte dos planos de saúde. Mas isso também deve ser aberto, e nós, a sociedade porto-alegrense, devemos ter acesso a essas receitas. Portanto, eu, no mérito, sou favorável ao projeto do Ver. Lino Zinn e devo acompanhá-lo. É verdade também que há ali uma questão que estamos a esclarecer sobre o alcance do projeto. Não se quer aqui – não pretendo eu, não pretende o Ver. Lino – atingir e abrir a contabilidade de empresas ou entidades que tenham suas próprias atividades além daquelas realizadas através de recursos públicos. Por exemplo, uma construtora que seja contratada pelo Município para realizar uma determinada obra deve abrir a contabilidade da obra que realizou com o recurso público e da obra pública, não de seus contratos privados com outras empresas que nada têm a ver com o erário do Município, que não têm qualquer relação com a municipalidade. Portanto, é necessário rever, e acho que é isso que está trabalhando o Ver. Lino. Vejo com a Secretaria da Fazenda também uma forma de permitir o acesso da população ao empenho, ao gasto realizado, à prestação de serviço realizada com recursos públicos sem exceder e invadir o sigilo fiscal e o próprio direito à informação privada das empresas e entidades que acabam tendo, às vezes, apenas parte das suas receitas advindas do Município de Porto Alegre. É nesse equilíbrio que nós estamos a trabalhar, e eu confesso que estou me valendo deste tempo aqui para esclarecer essa necessidade; ao tempo também que uso a tribuna, permito que se redija uma emenda, ou mais de

uma, para melhor garantir esse equilíbrio entre a necessidade de transparência e de acesso à informação e a preservação do sigilo fiscal e das informações empresariais.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria dos vereadores Idenir Cecchim e Mendes Ribeiro, à Emenda nº 01 ao PLL nº 123/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, solicitando dispensa do envio da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL nº 123/17, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 123/17, por cedência de tempo da Ver.^a Karen Santos.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol. Gostaria de fazer um agradecimento especial à Ver.^a Karen Santos, que me possibilitou fazer uso da tribuna mais uma vez. Eu me inscrevi pela segunda vez para fazer uso da palavra justamente porque estávamos aqui no plenário conversando sobre essa iniciativa legislativa do Ver. Lino Zinn e surgiu a construção da possibilidade de alterar o prazo de prestação de contas por essas instituições. Como eu havia falado anteriormente que algumas instituições pequenas, humildes talvez não tivessem condições de fazer essa prestação de contas em tempo hábil e sofressem algum tipo de sanção, de punição, o vereador-autor, conversando também com o governo e conversando com outros vereadores, acreditou que é possível transformar o prazo de prestação de um mês em um ano. Isso daria conta de um período contratualizado – o ano inteiro – e no nosso entendimento não haveria problema algum em estender o prazo de prestação, o que também traria menores dificuldades técnicas para essas instituições. Portanto, nós damos total acordo a essa iniciativa, a essa construção. Eu vou alongar um pouquinho mais a minha fala para que possa ser feito o protocolo dessa emenda, já que ao final do período de discussões nós não poderíamos ter o protocolo de mais nenhuma alteração, nenhum dispositivo que mude as regras do que está sendo debatido. Portanto, vamos dar o tempo hábil para que possa ser feita a emenda, para que ela possa ser construída e protocolada junto à Mesa e apregoadada pelo nosso Presidente, o Ver. Reginaldo Pujol.

Acabei de saber que temos mais uma inscrição de um colega para discutir a matéria para estendermos um pouco mais esse nosso debate e conseguirmos tempo hábil para a alteração necessária. Vou, então, deixar a tribuna; mais uma vez, quero agradecer à minha colega de bancada Karen Santos por permitir que nós pudéssemos fazer as alterações necessárias. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Lino Zinn está com a palavra para discutir o PLL nº 123/17, por cedência de tempo do Ver. Mauro Pinheiro.

VEREADOR LINO ZINN (NOVO): Boa tarde, novamente. Eu vou explicar aqui algumas emendas, uma emenda importante que a gente está fazendo especificamente. Presidente, antes de explicar emenda, eu queria agradecer a presença do meu pai aqui, inclusive, Ver. Pujol, o meu pai – levanta a mão aí, pai! – é um voto que eu roubei de V. Exa., ele votava em V. Exa. há nove eleições. O tio também, o tio foi teu colega.

Mas a minha fala aqui tem o objetivo de agradecer a esta Casa. Desde quinta-feira, tive uma percepção boa, mas depois da minha fala aqui, é até injusto agradecer somente aos vereadores, pois todos me apoiaram aqui. Nem dá para dizer que a proposta de lei é minha, pois desde a manhã o Ricardo Gomes sugeriu: “Olha, Lino, dá para melhorar aqui, não ficou bom”. E chegando aqui dentro, todo mundo contribuiu; o governo contribuiu muito, o Maurício me ajudou bastante – muito obrigado, Maurício.

Para quem não é vereador *full-time*, vir aqui e ver a Casa inteira funcionando... Tive duas experiências totalmente distintas aqui, na segunda-feira foi quase uma batalha campal, eu nunca fui tão xingado na minha vida, e hoje a gente tem a oportunidade de ver a Casa inteira – e eu não tenho um nome para dizer que está sendo contra – apoiando, ajudando, cedendo tempo, construindo alternativas para tornar a lei melhor, e isso é importante para que quem está de fora veja a lei com boas intenções. A lei, na essência, estava ruim, pois um mês para uma entidade pequena, para uma creche pequena prestar conta é um prazo exíguo, ela vai criar um problema para a creche – o pessoal da creche me odiaria para o resto da vida.

Agora, a gente tem um período bom, tem um ano para preparar a prestação de contas, vai existir a prestação de contas com prazo para tal. Quero aqui reforçar meu apreço pelos senhores, muito obrigado pelo apoio. Não é uma lei minha, foi realmente feita a muitas mãos. Quero estender aqui meus agradecimentos também ao aniversariante do dia, o Molinari, que é o cara que me trouxe para o NOVO. Parabéns, Molinari, e obrigado pelo convite para integrar o NOVO. Se hoje estou aqui neste Parlamento, é graças a ti, que me fez o convite. Muito obrigado mais uma vez, pessoal, vai ser um prazer ver essa lei entrar em vigor com a ajuda de todos vocês. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Suspendemos a Sessão por alguns minutos.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h53min.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 15h59min: Estão reabertos os trabalhos.

Apregoo a Subemenda nº 02, de autoria do Airto Ferronato, à Emenda nº 01 ao PLL nº 123/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Airto Ferronato, solicitando dispensa do envio da Subemenda nº 02 à Emenda nº 01 ao PLL nº 123/17, para parecer. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo a Emenda nº 03, de autoria do Mauro Pinheiro, ao PLL nº 123/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 03 ao PLL nº 123/17, para parecer. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 123/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL nº 123/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Subemenda nº 02 à Emenda nº 01 ao PLL nº 123/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 02 ao PLL nº 123/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 03 ao PLL nº 123/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 123/17 (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** por unanimidade.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, eu quero fazer um requerimento a respeito de um tema que tem vindo a todos nós, vereadores, que realizamos as emendas impositivas; e tem algumas emendas que já têm que ser aplicadas agora, em janeiro e fevereiro, e não se consegue muito diálogo no Executivo para saber o trâmite. Então a sugestão aqui é que a presidência da Casa convide o secretário de Relações Institucionais para vir a esta Casa para que nós possamos dialogar com ele, por exemplo, sobre as emendas para o carnaval, que está aí. Já conversei aqui com vários colegas; a sugestão, então, é que V. Exa. convide o secretário de Relações Institucionais para podermos dialogar sobre o tema. Muito obrigado.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu acolho a sugestão de V. Exa. como um requerimento, cuja competência para deferir o Regimento me concede. Defiro e tomarei as providências no sentido de formular o convite à autoridade

referida por V. Exa., com data para vir à Câmara, às comissões ou aqui ao plenário mesmo para fazer os esclarecimentos. Obrigado pela contribuição.

Em votação o PLL nº 117/17. (Pausa.)

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT) (Requerimento): Eu peço desculpas porque eu não lembrava que o projeto já tinha passado pela fase de discussão. De qualquer forma, foi um projeto priorizado na primeira reunião de líderes do ano que tivemos agora às 11h da manhã. Eu sugeri a colocação deste projeto na Ordem do Dia pensando que ele não seria votado justamente hoje, algumas horas depois. Consultando aqui o líder do governo e consultando também o secretário Tortoriello, eles me pareceram simpáticos a debater e construir juntos um projeto que tem essa ideia central que é a flexibilização dos horários dos servidores públicos. Então, Sr. Presidente, solicito o adiamento da votação do PLL nº 117/17 por uma sessão.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0095/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 050/19, de autoria do Ver. Ricardo Gomes, que altera a ementa e inclui arts. 2º-A, 2º-B e 2º-C na Lei nº 12.411, de 16 de maio de 2018, instituindo, no âmbito das diretrizes a serem observadas pela Administração Municipal, Direta e Indireta, nas relações entre si e com os usuários dos serviços públicos, o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como instrumento suficiente e substitutivo da apresentação de outros documentos do cidadão no exercício de obrigações e direitos ou na obtenção de benefícios.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, e CEDECONDH.** Relator-Geral Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 11-12-19.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 050/19. (Pausa.) o Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, senhoras e senhores, eu gostaria de explicar o projeto que está em discussão, que é de minha autoria. Este projeto apenas acrescenta artigos na lei da desburocratização, que nós aprovamos na Casa. A proposta, Ver. Bosco, repete em nível municipal o que já é norma federal, através de um decreto do Poder Executivo, que diz que o número do CPF é o suficiente para acessar as informações da pessoa no serviço público. Ou seja, um cidadão que vá até a Secretaria da Fazenda pedir, por exemplo, a reemissão do boleto do seu IPTU, não precisa levar consigo o boleto e o número da matrícula do imóvel, basta ele apresentar o seu CPF. A Prefeitura, então, que tem os dois dados, a partir do seu CPF, encontra o número da matrícula. Como eu disse, já é uma norma no governo federal, nós estamos apresentando aqui como um acréscimo à lei antiburocracia, desobrigando o cidadão de andar carregando um calhamaço de documentos: o número do PIS, o número do Pasep, o número da matrícula do imóvel, todos os números de tudo para apresentar para o Executivo, sendo que o Executivo tem essas informações. Quando o Executivo não tem o cruzamento desses dados, ele pode, através de convênios com a União e com o Estado, obter e produzir esse cruzamento, por isso estamos dando um prazo para adequação. Não há problema, Ver. Mauro, Ver. Moisés, colegas que são da base do governo, de se aumentar esse prazo, se entenderem adequado. Esse convênio não implica em gasto público, porque não é necessário pagar essa informação, ela é disponível.

Eu vou dar um exemplo: se um cidadão não paga uma multa, a multa é lançada na sua carteira de motorista, no número da CNH, e, se ele não paga a multa, o Município executa o cidadão no seu CPF. Então o Município sabe cruzar a CNH e o CPF. Portanto, por que o cidadão tem que levar para o Município o seu número da CNH a cada vez, se basta apresentar o CPF? Essa é a ideia do projeto, que já é lei federal. O Estado do Rio Grande do Sul já trabalha para adotar essa medida, não há por que não fazê-la no Município de Porto Alegre. Torno a dizer: não há gasto para o Executivo, não é necessário desenvolver sistemas, não é necessário contratar produção de sistemas. Há prazo para a integração de cadastros, que é um trabalho que a Procempa já faz para o Município de Porto Alegre, não há, portanto, qualquer despesa decorrente do projeto.

Da mesma forma, fomos provocados aqui pelo Executivo a adequar, porque só com o CPF, às vezes, não é suficiente para identificar o cidadão. Então também fizemos uma emenda, Sr. Presidente, dizendo que o Município pode exigir documento de identificação para fins de verificar se a pessoa que está pedindo a informação é o cidadão a qual essa informação se refere. Isso não impede, pela emenda que propusemos, que o Município peça apresentação de um documento de identidade, não significa dizer que o cidadão tem que andar com um calhamaço de papel, uma resma de papel para identificar cada número de cada informação do Executivo. Esta é a proposta, repetindo, baseada numa lei federal: que o Município adote o CPF como um número bastante e suficiente para acessar os dados da Prefeitura. É o que estamos a propor, Sr. Presidente, pedindo o acolhimento da proposta e o voto favorável dos colegas. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 050/19.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Como disse anteriormente a respeito do projeto do Ver. Lino Zinn, digo o mesmo em relação ao projeto do Ver. Ricardo Gomes: em boa hora se propõe o fornecimento do CPF como instrumento suficiente e substitutivo de apresentação de outros documentos do cidadão no exercício de obrigações e direitos na obtenção de benefícios na Prefeitura de Porto Alegre. Inclusive, teremos que discutir aqui – vou propor uma reunião de Mesa e lideranças para que a gente faça um debate aberto – sobre a nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Em agosto, devemos estar com essa lei em vigor; é uma lei moderníssima, copiada basicamente da legislação europeia, alguma coisa americana, que são boas legislações. A gandaia, a sacanagem, a roubalheira de dados pessoais e a utilização para usufruto pessoal e bandidagem está demais. E outra coisa: não é disso, provavelmente, que trata o projeto do Ver. Ricardo Gomes, mas ele deixa bem claro que a Prefeitura pare de exigir “500 coisas” das pessoas e exija um documento que é fundamental: o Cadastro de Pessoa Física, ponto! Isso e nada mais – está dentro da norma em vigor em nível federal, devemos seguir o mesmo trâmite aqui em Porto Alegre. O Ver. Ricardo já colocou que, para qualquer questão de gerenciamento de dados e informações, nós temos a Procempa, que está adequada para isso; portanto, não se mexe em absolutamente nada, não tem gasto maior, apenas que se restrinja o poder público de começar a exigir coisas que não têm sentido, como ainda hoje se exige muitas vezes que a pessoa vá o cartório e gaste dinheiro para reconhecer firma, como se isso tivesse uma validade do outro mundo – se tem uma coisa que se pode falsificar é reconhecimento de firma, entre outras coisas. Então isso é uma bobagem, tem que haver critérios adequados.

Eu acho que aquilo que eu citei agora, Ver. Ricardo Gomes, sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, talvez a gente comece o debate na CCJ, que é a comissão mais atinente ao assunto, trazendo alguns especialistas da comissão da OAB, que está tratando disso – eu sei que o advogado André Pontin é o coordenador dessa comissão na OAB. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria dos vereadores João Carlos Nedel e Ricardo Gomes, ao PLL nº 050/19.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. João Carlos Nedel, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 050/19 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 050/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 050/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0141/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 070/19, de autoria do Ver. Alvoni Medina, que institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre o Sistema Braille e inclui a efeméride Semana Municipal do Braille no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 8 de abril, e dá outras providências.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ricardo Gomes: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Marcelo Sgarbossa: pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Observações:

- com Emendas nºs 01 e 02;
- incluído na Ordem do Dia em 21-10-19 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 070/19. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Mauro Pinheiro, a Emenda nº 01 ao PLL nº 070/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 24 votos **SIM**. Fica prejudicada a Emenda nº 02.

Em votação nominal, por solicitação do Ver. Mauro Pinheiro, o PLL nº 070/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 17 votos **SIM** e 02 votos **NÃO**.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 036/19 por uma sessão.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Antes de declarar encerrada a sessão, informo aos Srs. Vereadores que é pretensão desta presidência, amanhã, às 16h, fazer uma sessão extraordinária para votar projetos que já estão alinhados na Ordem do Dia, especialmente os que foram adiados no dia de hoje. Muito obrigado pela colaboração de todos. Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h28min.)

* * * * *